



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE ESMERALDAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA – Oficial Registrador  
Av. José Pinto da Silva nº 92- Bairro São José - Esmeraldas-MG, CEP: 35.740.000 – telefax (31) 3538-1293

Ofício nº 260/2019

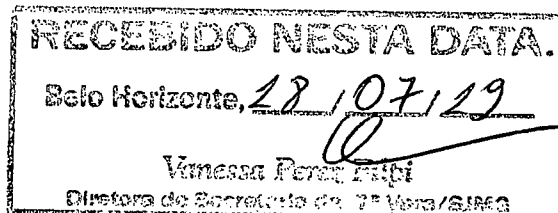
Esmeraldas/MG, 01 de julho de 2019.

Ao  
Poder Judiciário  
7ª Vara da Justiça Federal em Minas Gerais  
Referência: Ofício nº 104/2019  
Processo nº 39870.40.2017.4.01.3800

Conforme solicitado, informamos que foi efetuado o registro do imóvel objeto da matrícula [REDACTED] de propriedade de Estela Antônia da Silva Saraiva - Ação de Cumprimento de Sentença - cuja cópia segue, em anexo.

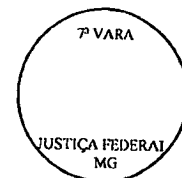
Atenciosamente,

Cássia Aparecida Aguiar  
Oficiala Registradora Substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS  
SÉTIMA VARA



OFÍCIO 104/2019

Belo Horizonte, de junho de 2019



Senhor Oficial,

Nos autos do Cumprimento de Sentença nº 39870-40.2017.4.01.3800, proposta pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Estela Antônia da Silva Saraiva, requeiro a Vossa Senhoria que proceda, **com urgência**, à transferência da propriedade e respectivo registro do imóvel especificado na cópia da ata de audiência/sentença e da certidão de registro relativo ao aludido bem, que seguem em anexo, em favor de Estela Antônia da Silva Saraiva, portadora do [REDACTED]

[REDACTED] residente na [REDACTED]

**gravando-o, ainda, com a cláusula de inalienabilidade por 05 (cinco) anos.**

Na oportunidade, destaco que a transmissão do respectivo bem se dará sem o pagamento de emolumentos, nos moldes assegurados na ata de audiência/sentença retro mencionada, com o pagamento da guia de ITBI e a certidão de liberação da hipoteca, tudo conforme os documentos que instruem o presente ofício. Tudo feito, requeiro a Vossa Senhoria que seja enviado a este juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel para instrução da ação, podendo fazê-lo, caso queira, através do seguinte endereço de e-mail: [roberta.sousa@trf1.jus.br](mailto:roberta.sousa@trf1.jus.br).

Atenciosamente,

**André Prado de Vasconcelos**  
Juiz Federal da 7ª Vara/SJMG

Senhor  
Cartório de Registro de Imóveis de Esmeraldas.  
Av. José Pinto da Silva, 92 – Bairro São José.  
35.740.000 – Esmeraldas/MG.

172  
e



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS - MG**  
Av. José Pinto da Silva, 92 - B. São José - CEP 35740-000  
Fono: (31) 3538-1293 - E-mail: imoveis.esmeraldas@yahoo.com.br

OFICIAL:  
Aurélio Jedaquim de Jesus

**Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**  
Protocolo: 101.604 Livro: 1-G Data: 24 de Junho de 2019

**Prenotação**  
AV-04 - M 37366 - Averbação  
R-05 - M 37366 - Registro e Arquivamento  
AV-06 - M 37366 - Averbação

Em 27 de junho de 2019 Emol./R.Civil/TX Fisc.- R\$  
0,00/0,00/0,00 = 0 Selo Digital: CUE23955 Cod.:  
7544.8733.6960.4332 Quantidade de atos: 29 Consulte a  
validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE ESMERALDAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA-Oficial Registrador  
Av. José Pinto da Silva, 92 - Bairro São José - Esmeraldas/MG  
CEP: 35.740.000 - telefax (31) 3538-1293



*M. S. Silva*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS  
[REDAZIDA] - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 1

MATRÍCULA [REDAZIDA]. DATA: 08/07/2.010. IMÓVEL: Fração ideal correspondente a 0,5261 do lote nº 11 (onze), da quadra nº 40 (quarenta), do [REDAZIDA], situado no [REDAZIDA] neste [REDAZIDA] e a [REDAZIDA], na [REDAZIDA] com área privativa de uso de 191,98m<sup>2</sup>, área de construção de 49,365 m<sup>2</sup> e uma vaga de garagem com 12,00m<sup>2</sup>, tendo o lote a área total de 364,90m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. PROPRIETÁRIA: Natural Imóveis Ltda, CNPJ.07.788.752/0001-08, com sede na Rua Jacuí 3748, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte-MG. REGISTRO ANTERIOR: [REDAZIDA]; matrícula [REDAZIDA], LVº [REDAZIDA] - Registro Geral, desta Serventia.

*M. S. Silva do Sam - Oficial*  
[REDAZIDA] PROTOCOLO 50.231, fls.243, do livro 1-B. 08/07/2.010. Sobre o imóvel acima foi instituído um condomínio, nos termos da Lei 4.591/64. A Convenção de Condomínio do [REDAZIDA] foi registrada sob o [REDAZIDA] - Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé.

*M. S. Silva do Sam - Oficial*  
[REDAZIDA] PROTOCOLO 50.449, fls.256, do livro 1-B. 27/07/2.010. TRANSMITENTE: Natural Imóveis Ltda, CNPJ.07.788.752/0001-08, com sede na Rua Jacuí 3.748, Ipiranga, Belo Horizonte-MG, representada por Roberto Carlos Maschetti. ADQUIRENTE: Leandro Henrique Widmak Jorge, brasileiro, solteiro, mecânico, [REDAZIDA] residente e domiciliado na [REDAZIDA]. COMPRA E VENDA - Contrato particular com Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 23/07/2.010. VALOR: R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo: R\$15.275,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$61.725,00 na forma de financiamento registrado conforme R-3 abaixo. Foi pago ITBI no valor de R\$77.000,00. Dou fé.

*M. S. Silva do Sam - Oficial*  
[REDAZIDA] PROTOCOLO 50.449, fls.256, do livro 1-B. 27/07/2.010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: De acordo com o contrato parti-



Continuação...

cular com caráter de escritura pública, datado de 23/07/2.010, a CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, concedeu empréstimo ao DEVEDOR FIDUCIANTE Leandro Henrique Widmak Jorge, destinado à aquisição do imóvel acima matriculado, e registrada sob o [REDACTED] sendo o valor da dívida de R\$61.725,00, a serem pagos em 300 meses, à taxa anual de juros de 4,5000% e taxa efetiva de 4,5941% com prestação inicial inclusive seguro de R\$445,94; com o vencimento da 1ª prestação em 23/08/2.010. O valor da garantia fiduciária é de R\$ 83.000,00. Para garantia do financiamento ficou contratada, o que ora é efetuada, a transferência da propriedade resolúvel do imóvel acima matriculado à Credora Fiduciária, que será cancelada após a liquidação do mútuo contratado e seus acessórios, ficando a posse direta com o Devedor Fiduciante e a posse indireta com a Credora Fiduciária. Demais condições constantes do contrato, a que se obrigam as partes e do qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

*Assinado em nome do Sr. - D. J. P.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE ESMERALDAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA - Oficial Registrador  
Av. José Pinto da Silva, 92 - Bairro São José - Esmeraldas/MG  
CEP: 35.740.000 - telefax (31) 3538-1293



Continuação...


**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA: [REDACTED]

MATRÍCULA [REDACTED]

[REDACTED] Em 27 de junho de 2019. Protocolo nº 101.604, de 24 de junho de 2019. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** À vista do Ofício nº 104/2019, de junho de 2019; Ata de Audiência - sentença de 28/02/2019 - Processo nº 39870.40.2017.4.01.3800, 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, instruído com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário de 03/06/2019, emitida pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Eliezer Magno de Lima Gomes, brasileiro, solteiro, economiário. [REDACTED]

[REDACTED] residente em [REDACTED] conforme procuração lavrada às fls. [REDACTED] e substabelecimentos lavrados às fls. 040/041, Livro 3.265-P, em 05/06/2017, 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e às fls. 009/012, Livro 1.070-P, em 15/10/2018, 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, cancela-se a Alienação Fiduciária registrada sob [REDACTED] Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/11.980, Autos da ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

*Cássia Aparecida de Aguiar*  
Oficial Registradora Substituta

[REDACTED] Em 27 de junho de 2019. Protocolo nº 101.604, de 24 de junho de 2019. Ação de Cumprimento de Sentença nº 3987040.2017.4.01.3800, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

Títulos: Ofício nº 104/2019, de junho de 2019; Ata de Audiência - sentença de 28/02/2019 - Processo nº 39870.40.2017.4.01.3800, 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

**Transmitente(s):** LEANDRO HENRIQUE WIDMAK IORGE, brasileiro, solteiro, mecânico. [REDACTED]

**Adquirente(s):** ESTELA ANTONIA DA SILVA SARAIVA, brasileira, viúva, RG nº [REDACTED]

**Imóvel:** O Imóvel objeto do [REDACTED] inscrição Cadastral [REDACTED]

**Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Condições:** Cláusula de Inalienabilidade, conforme [REDACTED]

**Documentos Apresentados:** Recolhimentos e Certidões Fiscais Obrigatórias: IPTU regular; ITBI recolhido aos 30/05/2019, Banco Bradesco S.A. Demais documentos e certidões apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do título, dele fazendo parte integrante.

Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/11.980, Autos da ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

(Continua no verso...)



**Continuação...**

O referido é verdade. Dou fé. Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Cássia Aparecida de Aguiar  
Oficial Registradora Substituta

Em 27 de junho de 2019. Protocolo nº 101.604, de 24 de junho de 2019.  
Cláusula de Inalienabilidade: A vista do Ofício nº 104/2019, de junho de 2019; Ata de Audiência - sentença de 28/02/2019 - Processo nº 39870.40.2017.4.01.3800, 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais averba-se que o imóvel objeto da presente Matrícula fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 anos. Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/1.980, Autos da ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

O referido é verdade. Dou fé. Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Cássia Aparecida de Aguiar  
Oficial Registradora Substituta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS - MG  
OFICIAL

Av. José Pinho da Silva, 92 - B. São José - CEP 35740-000 - Esmeraldas, MG  
Fone: (31) 3538-1293 - E-mail: imoveis.esmeraldas@yahoo.com.br - Aurélio Joaquim da Silva

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Protocolo: 101.604 Livro: 1-G Data: 24 de junho de 2019

- Prenotação
- AV-04 - M 37386 - Averbação
  - R-05 - M 37386 - Registro e Arquivamento
  - AV-06 - M 37386 - Averbação



Em 27 de junho de 2019 Emol./R.Civil/TX.Fisc.- R\$ 0,00/0,00/0,00 = 0 Selo Digital: CUE23955 Cod.: 7544.9733.6950.4332 Quantidade de atos: 29 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

